

PORTARIA N.º 0404/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO uma necessidade temporária e de excepcional interesse público da Secretaria de Educação, devido à licença médica de 30 dias da Servidora Rosa dos Santos Araújo Lima, conforme Ofício nº 162/2013 de 07/03/2013.

CONSIDERANDO o cumprimento da necessidade de manter do Limite de Pessoal conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal determina.

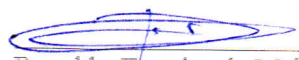
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sr.(a). Simone Cristina de Araújo, portadora da cédula de identidade nº 5959293 SSP-PE e CPF nº 009.179.234-80, um pagamento de trinta dias, pela substituição citada acima, por um período de 07/03/ a 07/04/2013.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de Maio de 2013.


Ronaldo Ferreira de Melo,
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 21 de Maio de 2013.

Secretário de Administração

